



IND 5246 /2015
INDICAÇÃO

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 22.9.15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, no sentido de ampliar a frota de ônibus para atender os moradores da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, no sentido de no sentido de ampliar a frota de ônibus para atender os moradores da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Wesley de Sousa, manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela Região administrativa.

A população daquela Região Administrativa reclama que a quantidade de ônibus disponibilizada para atender os moradores daquela cidade não é suficiente, pois os ônibus sempre estão superlotados e as esperas nos pontos de ônibus são longas.

A proposição tem como objetivo proporcionar maior conforto aos moradores, trabalhadores e estudantes que necessitam do transporte público coletivo.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5246/2015
Folha Nº 01-7

SECRETARIA LEGISLATIVA 219-12015 17:28



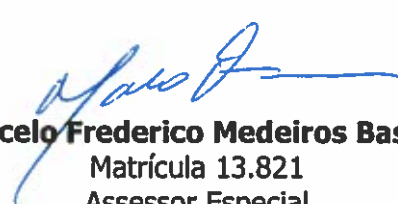
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☒ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 5246/2015

Folha N° 027